



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS NOVA VENÉCIA

#### EDITAL Nº 03/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS NOVA VENÉCIA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Nova Venécia, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Sociologia	40 horas	01

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

**1.4.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.5.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

##### 2.1- Requisitos:

Graduação em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Ciência Política ou em Antropologia ou formação em qualquer dos cursos anteriores com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia ou Educação ou áreas afins.

**2.2. Período:** 25/08/2015 até 04/09/2015

**2.3. Horário:** 9h às 11h e 13h às 17h.

**2.4. Local:** Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Nova Venécia, situada na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia, CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME COMPLETO E ÁREA DE ESTUDO QUE PRETENDE CONCORRER, ACOMPANHADO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI CONTRATADO PELAS NORMAS ACIMA NOS ÚLTIMOS 24 MESES (MODELO NO SITE).

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas** no endereço descrito no item 2.4 deste edital, postado até o dia **04 de Setembro de 2015**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua homologação no Diário Oficial da União.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (27) 3752-4312 e no local de inscrição.

**Graziela Jane Bergamin**

**Diretora Geral Substituta Ifes/Campus Nova Venécia**